



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

22 março 23

Edição nº 134

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos ..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 021/2023 - Edital nº 026/2023 – Processo Eletrônico nº 254/2023 do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de PAPEL SULFITE para atender a demanda de todas as Secretarias, para suprir a demanda por um período de 12 (doze) meses. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação até dia 04 de abril de 2023 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 04 de abril de 2023 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br). Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 21 de março de 2023.

Vinícius Peixoto Affonso Silva  
Chefe do Depto. de Compras

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.493/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022****RERRATIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Notificamos à Entidade Organização Social Beneficente de Assistência Social à Saúde e Educação – Organização Mãos Amigas, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com endereço na Rua Liberdade, Nº 86, Boqueirão, Santos/SP, CEP: 11.025-030, inscrita no CNPJ/MF nº 22.741.429/0001-72, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 001/2022 de 13/05/2022, em conjunto com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, para APLICAÇÃO DAS PENALIDADES abaixo descritas, pelo descumprimento das cláusulas contratuais e pelo não atendimento às notificações formais encaminhadas à Entidade, acarretando a esta Municipalidade transtornos ao desenvolvimento dos serviços da administração pública, decorrente das ações de omissão, negligência, imperícia e imprudência por parte dos agentes da Contratada.

\* Multa de 10% sobre o valor relativo à parcela do cronograma físico financeiro não cumprido, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas nesse contrato. Totalizando: R\$ 78.489,37 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos do item 11.1.2.1 da Cláusula Décima Primeira;

\* Multa de 10% sobre o valor relativo à parcela do cronograma físico financeiro não cumprido por inexecução parcial. Totalizando: R\$ 78.489,37 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) - nos termos do item 11.1.2.2 da Cláusula Décima Primeira;

\* Multas nos termos do item 11.4 da Cláusula Décima Primeira, tabelas 01 e 02, conforme segue:

**Evento:**

1 - PERMITIR A PRESENÇA DE EMPREGADO SEM UNIFORME; POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA – GRAU 1 – CORRESPONDÊNCIA R\$ 300,00 – 02 OCORRÊNCIAS – R\$ 600,00;

3 - SUSPENDER OU INTERROMPER, SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO, OS SERVIÇOS CONTRATUAIS; POR DIA E POR TAREFA DESIGNADA – GRAU 3 - CORRESPONDÊNCIA R\$ 700,00 – 05 OCORRÊNCIAS – R\$ 3.500,00;

13 - NÃO ATENDER REQUERIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – GRAU 4 - CORRESPONDÊNCIA R\$ 900,00 – 10 OCORRÊNCIAS – R\$ 9.000,00;

14 - NÃO ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSIS NO PRAZO ESTABELECIDO - GRAU 4 - CORRESPONDÊNCIA R\$ 900,00 - 01 OCORRÊNCIA – R\$ 900,00;

15 – NÃO ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME INSTRUÇÃO 001/2020 DOTCESP - GRAU 5 - CORRESPONDÊNCIA R\$ 5.000,00 - 01 OCORRÊNCIA – R\$ 5.000,00;

16 – NÃO SUPERVISIONAR HORÁRIOS DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, INCLUSIVE DOS MÉDICOS - GRAU 3 - CORRESPONDÊNCIA R\$ 300,00 - 01 OCORRÊNCIA – R\$ 300,00;

26 - DEIXAR DE EFETUAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS, VALE-TRANSPORTE, TÍQUETES-REFEIÇÃO, SEGUROS, ENCARGOS FISCAIS E SOCIAIS, BEM COMO ARCAR COM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS AVENÇADAS; POR DIA E POR OCORRÊNCIA – GRAU 6 – CORRESPONDÊNCIA R\$ 10.000,00 - 04 OCORRÊNCIAS – R\$ 40.000,00;

**Motivos das ocorrências:**

Item 1: Funcionários sem uniforme há 9 meses;

Item 3: - Não cumprimento de escala médica no dia 08/06/2022; - Falta de materiais e medicamentos no dia 08/06/2022; - Falta de material na sala de emergência no dia 25/07/2022; - Não cumprimento da agenda de ultrassom nos dias 05/08/22, 15/08/22, 01/12/22, 06/12/22, 08/12/22; - Notificação enviada dia 05/08/22 e 11/10/22 pela falta recorrente de cobertores e lençóis na UMS; - Ofício enviado dia 24/10/22 pela falta de materiais e uniforme para o resgate; - Ofício enviado dia 23/11/22 pela falta de manutenção no gerador, causando a parada de funcionamento do mesmo.

Item 13: Requerimento enviado à OS no dia 21/07/2022 e não foi atendido; - Ofício enviado no dia 01/07/2022 e não foi respondido no prazo; - Ofício enviado no dia 12/07/2022 e não foi respondido no prazo; - Ofício enviado no dia 22/08/2022 e não foi respondido no prazo; - Ofício enviado no dia 20/09/2022 e não foi respondido no prazo; - Ofício



enviado no dia 05/10/2022 e não foi respondido no prazo;  
- Ofício enviado no dia 06/10/2022 e não foi respondido no prazo;  
- Ofício enviado no dia 14/02/23 e não foi atendida a solicitação.

Item 14: Atraso na entrega das prestações de contas.

Item 15: Ofício enviado no dia 08/03/23.

Item 16: Médicos não cumprindo horário de plantão.

Item 26: Durante 9 meses não foi apresentado os comprovantes de pagamento de FGTS e INSS, mesmo após diversas solicitações.

As penalidades aplicadas perfazem o valor total de R\$ 216.278,74 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), que devem ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento.

Para garantir o contraditório e a ampla defesa da penalizada, fica facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, ficando desde já o processo à disposição para vistas.

Jarinu, 22 de março de 2023.

Mirailton Moreira Gomes  
Secretário Municipal de Saúde